



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o inciso II, art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, que tem por objeto a “execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes de ambos os sexos - modalidade abrigo, serviço previsto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa para crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto alterar a representação da Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança de Contagem, inscrita no CNPJ sob nº 00.211.504/0001-50, conforme Ata de Eleição credenciada em 27/07/2022, passando seu responsável ser o Presidente, Josenildo Silva Santos, CPF nº. 128.245.855-87, RG nº. M-7.407.028 SSP/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 29 de agosto de 2022.

  
**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a representação da Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança de Contagem, inscrita no CNPJ sob n.º 00.211.504/0001-50, conforme Ata de Eleição credenciada em 27 de julho de 2022, passando seu responsável ser o Presidente, Josenildo Silva Santos, CPF nº. 128.245.855-87, RG nº. M-7.407.028 SSP/MG.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 29/08/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. Nº 003/2021/SETGER – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 15.621.747/0001-34, representada pelo Presidente, Sr. Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: "Acréscimo de recursos financeiros à parceria com aporte no valor de R\$ 285.844,43 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente a 25,35% (vinte e cinco vírgula trinta e cinco por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº. 001/2022, necessários a operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária".

Do recurso e da Dotação Orçamentária: Será realizado repasse no montante de R\$ 285.844,43 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), em 1 (uma) parcela, para cobrir despesas previstas nos anexos II, III e IV do Plano de Trabalho revisto. Assim o valor global da parceria, no período da vigência do termo de colaboração, passa a ser de R\$ 1.413.561,43 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1107.11.334.0010.2051.33504300 – Fonte 0100

Do Gestor: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Viviane Anastácio da Silva Ladislau – Matrícula 1546623.

Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 001/2022, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

Data assinatura: 02/09/2022

Presidente da OSC: Daniel Juvêncio Soares dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 - P.A. Nº 010/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a representação da Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança de Contagem, inscrita no CNPJ sob n.º 00.211.504/0001-50, conforme Ata de Eleição credenciada em 27 de julho de 2022, passando seu responsável ser o Presidente, Josenildo Silva Santos, CPF nº. 128.245.855-87, RG nº. M-7.407.028 SSP/MG.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 29/08/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar